



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 153/2017

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para ocupar cargo comissionado no Estado de Minas Gerais.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Alzemar Mendes Costa Santos**, cargo Supervisor Pedagógico 24h, CEDIDA ao Estado de Minas Gerais, sem ônus ao Município, para o exercício do cargo de diretora da Escola Estadual José Cristiano, município de Rio Pardo de Minas/MG, pelo período de 08/07/2017 à 01/08/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 08 de Julho de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal